



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 357, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Finaliza o afastamento no país, do servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 96-A da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o processo 23422.004781/2023-41, RESOLVE:

Art. 1º Finalizar o afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, do servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 1910357, a partir de 15/03/2024, concedido pela Portaria Progepe nº 246/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 53 de 23/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 357/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 51, de 15 de Março de 2024.*